



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 269/2007

Abre, Crédito, Adicional, Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.118, de 27 de novembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 369.750,00 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7001.1030100302.095	- Manutenção dos Serviços de Atend. Geral a Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6309/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P.Civil	369.750,00
	TOTAL	369.750,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

3	- 0200 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
	- 0201 - GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
193/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	600,00
	0202 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0412200112.005	- Comemorações, Festividades e Div.Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
200/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.700,00
	0400 - SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA	
	0402 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412600492.111	- Implantação do Georeferenciamento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
875/3.32.90.30.00	- Material de Consumo	25.000,00
	0600 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	0602 - DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0824400161.009	- Construção do CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1424/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	17.500,00
0602.1030100161.005	- Construção e Ampliação dos Postos de Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1426/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	25.000,00
0602.1236100161.004	- Construção de Unidades Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1459/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	53.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

DECRETO Nº 269/2007

FI 02

0602.1030100522.034	- Manutenção, Ref. Ampliação Estrutura Física da Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1430/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7.000,00
1443/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.200,00
0602.1236500522.035	- Reformas e Read. De Centro Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1522/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	12.000,00
0700	- SECRETARIA DE DES.ECONÔMICO	
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060100332.044	-Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2571/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
0800	- SECRETARIA DE DES. SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4036/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
4042/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	490,00
4063/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
4126/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.200,00
0802.1236100202.054	- Manut. de Ensino de Inf. na Rede Municipal de Ensino	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3379/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.300,00
3435/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.750,00
3477/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
0802.1236600242.055	- Manutenção de Jovens e Adultos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4158/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
4216/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
4231/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4294/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	820,00
0802.1236700232.056	- Manutenção da Educação Especial	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4326/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
4334/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	4.500,00
4340/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	100,00
4402/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	420,00
4422/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.900,00
4506/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3524/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
3594/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	500,00
3600/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3606/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3631/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.530,00
0802.1236100202.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3760/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.200,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº 269/2007

FI 03

3798/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	755,50
3808/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	620,00
0802.1236100192.127	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2895/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.000,00
2899/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	210,20
2905/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.000,00
2913/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	3.260,00
0802.1236100192.128	- Manutenção do Ensino Fundamental 40%	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2937/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	16.000,00
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400252.067	- Articulação e Mobilização na Comunidade	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4523/3.3.60.41.00	- Contribuições	10.000,00
4524/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.650,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0618200042.077	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5370/3.3.50.41.00	- Contribuições	4.500,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884300002.081	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5774/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	130.000,00
	- T O T A L	369.750,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
 Secretária de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ novembro / 20 07
DE N.º 0-155
UMUARAMA, 29/ 11 / 20 07
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO